

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2679, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>26.000,00</b>
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente
772	18.541.0007.1071.0000	Revitalização dos Lagos e Parques Municipais	26.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 103	STV-Reforma do Parque Mizue	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>26.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	92 81	26.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de maio de 2024

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site em 14 de maio de 2024.